



Município de Sorocaba



16 de setembro de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.555

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Extrato do Contrato nº 19/2024

Dispensa de Licitação 111/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de estudo ALM (Asset Liability Management)

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda

Valor total estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Francine Casare – Seção de Licitação e Compras

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os Membros titulares do Conselho Administrativo da Funserv para a Reunião Extraordinária, presencial, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2024, quarta-feira:

MEMBROS TITULARES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA	Titular
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	Titular
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI	Titular
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA	Titular
ANDRE AUGUSTO	Titular
ANESIA DE MORAES ROSA	Titular
ANTONIO SILVA	Titular
AUREA ISCARO ANDRADE	Titular
FABIO SALUN SILVA	Titular
GÊMINA MARIA PIRES	Titular
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	Titular
JEAN MICHEL MASCHETTO MARINS	Titular
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Titular
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO	Titular
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI	Titular
MARILDA APARECIDA CORREA	Titular
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ	Titular
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA	Titular
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	Titular
RONALDO CAMILLO ROSA FONTES	Titular
TULIO MARCUS PERFETTO	Titular
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES	Titular
CILSA REGINA GUEDES SILVA	1ª Suplente / Titular
VANDA PINHEIRO	2ª Suplente / Titular
FRANCINE CASARE	3ª Suplente / Titular
ANA LAURA DE ALMEIDA	5ª Suplente / Titular

DETALHES DA REUNIÃO:

- Primeira chamada: 14h
- Segunda chamada: 14h15
- Modalidade: presencial

PAUTA:

- Empréstimo Consignado (Res. 4963/2021 - Art. 12)

Justificativas de ausência devem ser enviadas até 48 horas após a reunião, [ou seja, até o dia 20 de setembro] conforme o Regimento Interno (Resolução FUNSERV nº 04/2021, Art. 6º, §1º).

Ficam convidados para participarem da Reunião os membros suplentes do Conselho Administrativo, bem como os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.

Paulo Antônio de Sousa Marquês

Presidente do Conselho Administrativo

FUNSERV

Transparência, Diálogo e Participação: juntos pela FUNSERV que você merece!

Resolução SEHAB nº 72, de 16 de setembro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso II e IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna e o cumprimento da função social da propriedade, de acordo a Lei Municipal nº 12.486, de 07 de janeiro de 2022, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários: RESOLVE

Art. 1º Convocar a Srª. MARIA MARTA DE SOUZA MATOS (CPF ***.217.935-**) para tentativa de atendimento com unidade habitacional disponível nos Programas Habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), conforme processo administrativo nº 32.959-9/2019.

Art. 2º A interessada deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), impreteavelmente, no dia 19/09/2024 (quinta-feira), às 09h00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento em unidade habitacional da CDHU.

Art. 3º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>)

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de setembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA - SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005335/2024-48 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, 779 – Vila Carvalho, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005336/2024-92 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 1496 – Jardim Maria do Carmo, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005337/2024-37 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Josefa Rubio Bastida, 205 – Parque Vitória Régia, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005338/2024-81 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Fernando Luiz Grohman, 703 – Vila Hortência, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005361/2024-76 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Coronel Nogueira Padilha, 1082 – Vila Hortência, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005362/2024-11 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Miranda de Azevedo, 152 – Centro, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005367/2024-43 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Coronel José de Barros, 14 – Centro, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005834/2024-35 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 217 – Cerrado, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00005840/2024-92 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Tamandaré, 44 – Vila Leão, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00006802/2024-57 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Paraná, 2128 – Cajuru do Sul, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível

manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00010650/2024-97 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Doutor Gualberto Moreira, 991 – Parque São Bento, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/24

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 15/24 - CPL nº 1113/24 – Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção em Pontos e Abrigos de Ônibus com Fornecimento de Material, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1055546) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 08/10/2024 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, Vl. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 16 de setembro de 2024.

Cibelle Santana A. Mendes
Pregoeira

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo Administrativo nº 1109/2024

Doadora: City Transporte Urbano Global Ltda

CNPJ: 36.573.767/0001-57

Objeto: Locação de 14 (quatorze) Umidificadores para os Terminais Urbanos

Donatária: Prefeitura de Sorocaba

Valor: Sem custos ou encargos

Vigência: 09/09/2024 à 08/10/2024

Nome Fantasia: City Transportes Urbano

Assinatura: 06 de setembro de 2024

Sorocaba, 06 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo Paschoini

Secretário de Mobilidade.

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Agosto de 2024

Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 847.081,28	R\$ 665.298,44
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 609.254,20	R\$ 427.089,57
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 503.007,58	R\$ 343.483,14
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 336.316,62	R\$ 175.289,50
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica).	R\$ 149.423,68	R\$ 108.846,45
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 117.681,47	R\$ 85.024,40
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 113.233,40	R\$ 71.268,40
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 202.063,05	R\$ 69.684,45
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 35.803,34	R\$ 37.352,01
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 127.659,45	R\$ 36.673,53
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 53.705,01	R\$ 35.890,59
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 26.705,77	R\$ 32.264,53
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 41.130,56	R\$ 29.796,58
76090	Organizar as condutas previstas no caput do art. 253-A	R\$ 0,00	R\$ 25.428,00
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 24.339,92	R\$ 25.193,55
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 33.774,79	R\$ 24.919,29
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 30.814,35	R\$ 24.555,75
54521	Estacionar no passeio	R\$ 45.488,59	R\$ 23.692,68
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 17.961,16	R\$ 20.154,98
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 9.761,50	R\$ 13.597,89
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 34.042,52	R\$ 11.008,18
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 13.499,62	R\$ 9.881,97
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 14.642,25	R\$ 9.360,25
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 29.933,94	R\$ 9.185,48
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	R\$ 8.804,10	R\$ 9.129,84
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 40.217,38	R\$ 7.594,82
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 17.441,44	R\$ 7.419,63
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	R\$ 6.442,59	R\$ 6.988,64
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 9.391,04	R\$ 6.916,94
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 4.099,83	R\$ 6.781,10
76251	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 6.749,81	R\$ 5.795,66
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 10.933,44	R\$ 5.740,31
52400	Disputar corrida por espírito de emulação	R\$ 0,00	R\$ 5.728,53
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 10.932,88	R\$ 5.532,76
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 3.514,14	R\$ 5.164,56
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 4.880,75	R\$ 4.707,73
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 2.347,76	R\$ 4.484,07
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 5.206,40	R\$ 3.975,18
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 19.003,36	R\$ 3.788,07
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 3.904,60	R\$ 3.352,35
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 9.684,51	R\$ 3.074,91
57970	Forçar passagem entre veics trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	R\$ 0,00	R\$ 3.038,29
70561	Conduzir motoc/moton/ciclotom fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	R\$ 3.228,17	R\$ 3.012,22
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 2.828,16	R\$ 2.519,25
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 2.733,36	R\$ 2.510,60
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 5.466,72	R\$ 2.348,96
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 2.537,99	R\$ 2.239,71
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 5.206,40	R\$ 2.122,38
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 3.815,11	R\$ 2.113,61
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 1.944,36	R\$ 2.065,00
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 1.173,88	R\$ 1.932,86
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 2.733,22	R\$ 1.870,57
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 390,46	R\$ 1.861,21
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 9.391,04	R\$ 1.828,29
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 1.952,40	R\$ 1.754,77
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 1.237,32	R\$ 1.738,30
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 1.760,82	R\$ 1.705,83
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 2.054,29	R\$ 1.670,47
73400	Dirigir o veic usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 9.371,52	R\$ 1.522,12
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 1.952,40	R\$ 1.437,14
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	R\$ 15.228,72	R\$ 1.435,63
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 1.822,24	R\$ 1.434,87
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	R\$ 0,00	R\$ 1.408,64
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	R\$ 9.175,81	R\$ 1.331,44
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 5.856,90	R\$ 1.249,44
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 1.760,82	R\$ 1.219,27
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	R\$ 3.318,91	R\$ 1.175,26
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	R\$ 0,00	R\$ 1.173,88
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 2.342,76	R\$ 1.028,94
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 911,12	R\$ 952,16
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 1.173,88	R\$ 942,81
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 390,46	R\$ 934,17
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 1.760,82	R\$ 816,46
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 585,69	R\$ 787,07
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 530,28	R\$ 778,70
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 1.171,44	R\$ 742,05
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH ou Permissão para Dirigir	R\$ 15.847,38	R\$ 704,33
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD	R\$ 3.521,64	R\$ 704,33
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 390,46	R\$ 625,47

70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclotomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 1.366,61	R\$ 618,84
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 195,23	R\$ 591,54
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	R\$ 976,15	R\$ 591,22
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 130,16	R\$ 582,00
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 260,32	R\$ 477,70
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran	R\$ 16.008,86	R\$ 468,54
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	R\$ 585,69	R\$ 428,77
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	R\$ 1.561,92	R\$ 416,50
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 0,00	R\$ 404,24
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 780,96	R\$ 403,88
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 2.473,04	R\$ 394,26
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 265,14	R\$ 348,26
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	R\$ 260,32	R\$ 334,95
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	R\$ 293,47	R\$ 316,68
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	R\$ 9.761,50	R\$ 312,36
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	R\$ 390,46	R\$ 312,36
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	R\$ 586,94	R\$ 311,22
73740	Bloquear a via com veículo	R\$ 0,00	R\$ 311,22
50450	Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 4.108,58	R\$ 301,39
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 586,94	R\$ 301,39
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	R\$ 880,41	R\$ 296,40
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	R\$ 0,00	R\$ 291,59
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 260,32	R\$ 276,06
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 520,64	R\$ 275,67
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	R\$ 260,32	R\$ 262,92
77142	Conduzir motoc/moton/ciclotom transp pass c/cap seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 0,00	R\$ 247,07
62620	Deixar de reduzir a velocidade qdo se aproximar de passadeira/aglomeração/defleite/etc	R\$ 0,00	R\$ 234,78
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 11.738,80	R\$ 234,77
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclotomotor transportando pas. fora do assento	R\$ 293,47	R\$ 234,77
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclotomotor transportando criança menor de 7 anos	R\$ 293,47	R\$ 234,77
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	R\$ 88,38	R\$ 230,66
62700	Deixar de reduzir a velocidade onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 390,46	R\$ 220,62
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 0,00	R\$ 212,46
60844	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo	R\$ 195,23	R\$ 212,46
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veiculo	R\$ 0,00	R\$ 208,93
61570	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot qdo iniciada travessia s/sinaliz	R\$ 0,00	R\$ 208,93
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	R\$ 9.371,52	R\$ 208,24
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 390,46	R\$ 198,95
64322	Transitar com o facho de luz alta perturbando visão outro condutor	R\$ 0,00	R\$ 197,18
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	R\$ 195,23	R\$ 197,18
64400	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	R\$ 441,90	R\$ 191,55
7455	Trans veloc até 20% superior à máxima permitida para o local	R\$ 0,00	R\$ 170,26
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	R\$ 1.171,38	R\$ 156,18
58940	Deixar de guardar a distância lateral de 1,50m ao passar/ultrapassar bicicleta	R\$ 0,00	R\$ 139,29
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	R\$ 390,48	R\$ 104,13
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	R\$ 0,00	R\$ 104,12
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 0,00	R\$ 89,26
65050	Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas	R\$ 0,00	R\$ 70,70
	Reposse RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 60.899,66
TOTAL		R\$ 3.773.919,79	R\$ 2.544.688,09

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/08/2024 - 31/08/2024

Código	Descrição	Qtde
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	7.257
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	1.765
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica	1.212
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	1.063
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	1.046
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	827
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	608
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	439
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita	352
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	295
54521	Estacionar no passeio	209
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	126
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	112
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	109
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	109
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	94
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	89
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	81
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	77
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	69
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	66
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	57
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	55
67690	Conduzir veic c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas	54
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	51
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	44
73400	Dirigir o veic usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	44
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	43
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	43
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	39
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	39
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	36
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	32
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	31
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	29
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	28
64400	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	27
66450	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran	27

URBES

Trânsito e Transporte



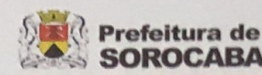
76251	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	27
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	26
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	25
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	25
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	21
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	21
67000	Conduzir veic com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	21
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	19
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	18
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	18
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	17
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	16
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	15
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	15
66700	Conduzir o veículo c/ equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados	15
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	14
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	13
62700	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	13
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	12
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	11
56225	Parar nas marcas de canalização	11
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	11
73232	Dirigir o veículo transport animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	11
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	11
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	10
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	9
55250	Estacionar na contramão de direção	9
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	9
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	9
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet de trânsito ou de seus agentes	9
72850	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite	9
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	8
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	8
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	8
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	7
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	7
56300	Parar na área de cruzamento de vias	6
67261	Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança	6
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	5
56221	Parar no passeio	5
66102	Conduzir o veículo com característica alterada	5
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	4
52741	Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	4
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	4
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	4
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	4
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	4
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	4
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	4
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	4
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	4
51420	Permitir posse/condução do veic a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	3
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	3
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	3
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	3
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	3
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	3
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	3
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	3
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	3
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conect a aparelhagem sonora	3
52400	Disputar corrida	2
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	2
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	2
65561	Conduzir o veículo com o lacre de identificação violado/falsificado	2
65564	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada	2
66372	Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante	2
68070	Transitar c/veic derraman/lançando/arrastando objeto possa acarretar risco acid	2
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CLV/ outros documentos	2
69800	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão	2
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/regul Contran	2
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	1
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	1
53550	Fazer ou deixar que se faça reparo em veic, em rodovia e via de trânsito rápido	1
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	1
54790	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	1
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	1
57704	Deixar de dar passagem a veic de operação e fiscalização de trânsito devid ident	1
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	1
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1
58780	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	1
59161	Ultrapassar em interseções	1
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1
60250	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	1
60411	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	1
61570	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã mot qdo iniciada travessia s/sinaliz	1
61650	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal	1
62620	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passadeira/aglomeração/desfile/etc	1
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	1
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	1
67851	Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando	1
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	1
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	1
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	1
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	1
76171	Usar qq veículo para, delib, interromper circulação na via sem aut do órgão	1
TOTAL		17.336

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Agosto - 2024

	Descrição	Valor
SALDO MÊS ANTERIOR		3.327.424,39
1. Receltas	RENDIMENTOS	31.338,28
	ARRECADAÇÃO	2.482.258,84
	RETENÇÃO FUNSET	(124.112,95)
	Subtotal	2.389.484,17
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	42.655,30
	Educação para o Trânsito	39.912,50
	Fiscalização e Operação	384.380,18
	Fiscalização Eletrônica	131.473,89
	Gratificação J.A.R.I	8.353,14
	Processamento de Multas	126.039,53
	PRODESP	107.209,44
	Projetos e Consultoria Técnica	8.250,00
	Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	515.653,86
	Sinalização Horizontal	217.748,12
	Sinalização Semafórica	111.134,66
	Sinalização Vertical	165.129,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	28.985,87
	Subtotal	1.897.050,19
3. Resultado	SALDO DO MÊS	3.819.858,37



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após tentativas realizadas, através de outros meios de citação, fica o Sr. Juliano Renato Nazareth, portador do CPF nº XXX.689.318-XX, convocado a comparecer na URBES, situada à Rua Chile, nº 401 – Vila Barcelona – Sorocaba/SP, para tratar de assunto referente ao Alvará de Táxi nº 072.

O não comparecimento no prazo de 07 (sete) dias contatos da publicação do Edital, implicará na abertura do processo de **REVOGAÇÃO** da autorização, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõem sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

Sorocaba, 13 de setembro 2024

Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional

Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

CADI**Centro de Aceleração,
Desenvolvimento e Inovação****Portaria SEAD nº 49/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da implantação de área para ambulantes e comércio fixo no Jardim Carandá e Altos do Ipanema.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Francielly Araujo Pereira Leme – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II – Bruna de Ranieri Cavani Ferramenta – Arquiteta – Secretaria de Administração;

III – Leticia Portugal do Nascimento – Engenheira Ambiental.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2021/1.859-4 – Implantação de Área para Ambulantes e Comercio Fixo no Jardim Carandá e Altos do Ipanema.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de setembro de 2024.

371ª da Fundação de Sorocaba.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário de Administração

Portaria SEAD nº 50/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da implantação de área para reforma da Biblioteca Infantil.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – André Mascarenhas – Divisão de Patrimônio Cultural e Histórico – Secretaria de Cultura;

II – Florence Rezende Leita – Arquiteta – Secretaria de Administração.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2022/25.797 - “Biblioteca Infantil”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de setembro de 2024.

371ª da Fundação de Sorocaba.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário de Administração

SEPLAN**Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 256/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 30.771/2022
Nome: JOSE APARECIDO VIEIRA
Decisão: Auto de Infração n.º 999/2024 - Mantido
Endereço de Ação: RUA SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QUADRA E LOTE 13
Processo: 1.312/2023
Nome: HELEN CRISTINA GARBIM
Decisão: Auto de Infração n.º 1.054/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA PROFESSORA INES EVANGELINA FOGACA QUADRA 72 LOTE 1
Processo: 1.320/2023
Nome: EUNICE SOUZA PINTO SANTOS
Decisão: Auto de Infração n.º 587/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA CARLOS SPERA QUADRA E LOTE P/1
Processo: 31.371/2023
Nome: ANTONIO SIMONCELLO NETO
Decisão: Auto de Infração n.º 1.439/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA THOMAS MAURO MAIELLO QUADRA A LOTE 9

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 255/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00001874/2024-16
Nome: RIBEIRO & SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação: 2.365/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA PEDRO SANCHES PONCE QUADRA B5 LOTE 11
Processo: 22.862/2023
Nome: HERBERT EDUARDO MARTINS
Intimação: 2.158/2024 - Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 8.381/2008 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA MANOEL ALVES DE CAMARGO QUADRA H LOTE 10

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 254/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 13.150/2020
Nome: CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
Auto de Infração: 2.337/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Reparos no Passeio Público (calçada)
Endereço de Ação: RUA LUCIMARA GODOY ZAMBONINI QUADRA I LOTE 1
Processo: 14.885/2022
Nome: SIMONE DE MELO LEANDRO
Auto de Infração: 2.052/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA PEDRO GENIRO DEZEN QUADRA EC LOTE 13
Processo: 3.848/2021
Nome: FERNANDO CESAR ALVARENGA MADIA
Auto de Infração: 2.380/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
2.381/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Reparos no Passeio Público (calçada)
Endereço de Ação: ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE PT-BR
Processo: 22.862/2023
Nome: HERBERT EDUARDO MARTINS
Auto de Infração: 2.158/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA MANOEL ALVES DE CAMARGO QUADRA H LOTE 10

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – **Liga Sorocabana de Combate ao Câncer**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
Custeio da OSC	Custeio da Liga Sorocabana de combate ao Câncer	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FONTES	EMENDA	VALOR
08.01.00	3.3.50.39.02	95	355220520190005	R\$ 150.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 16 de setembro de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauz
Secretária da Cidadania

SEGOV

Secretaria de Governo

**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba - Edital nº 118/2024**

A Superintendente do Procon Municipal de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca da manifestação constante da respectiva reclamação individual abaixo relacionada, adotando como fundamentos os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba.

Trata-se de manifestação tempestiva/intempestiva em face da decisão administrativa proferida pelo Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor que determinou a finalização da reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

A manifestação atende ao requisito formal de admissibilidade, pelo qual é acolhido, porém desprovido no mérito.

Isto posto, NÃO RECONHEÇO a referida manifestação como recurso administrativo do art. 49 do Decreto Municipal nº 24.078/2018, mantendo a decisão da reclamação da forma como fora efetivada (reclamação Fundamentada Não Atendida.).

FA nº.: 35.019.006.24-0055979

Consumidor(a): FERNANDO LOPES

Fornecedor: ASSOSSIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB – AAB 07.521.300/0001-65
CNPJ nº: 07.521.300/0001-65

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Sorocaba, 16 de setembro de 2024.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SEDU

Secretaria da Educação

Divulgação dos inscritos para eleição de representante para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba

A Secretaria da Educação, em atenção ao Artigo 5º dos Editais 07/2024 e 08/2024, divulga lista dos inscritos para eleição dos representantes da Comissão de Trabalho Mista (CTM) da Secretaria da Educação de Sorocaba:

I - Segmento do Profissional da Rede Privada da Educação Infantil

a) Candidato(a):

• Não houve inscrito

b) Eleitor(a):

• Não houve inscrito

II - Segmento dos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais

a) Candidato(a):

• Não houve inscrito

b) Eleitor(a):

• Não houve inscrito

Sorocaba, 12 de setembro de 2024.

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário da Educação (cumulativamente)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 14.472-7/2023

OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos de idade), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – CEI 127 “Farmacêutico Rogério Lopes”, localizado na Rua Pedro Moreira César, nº 68, Jardim Los Angeles, Sorocaba, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba

ENTIDADE: Agindo Juntos Geramos + AJG

CNPJ: 07.032.003/0001-56

VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.430,32 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06/09/2024 a 28/07/2025

Sorocaba, 16 de setembro de 2024

Fernando Marques da Silva Filho - Secretário da Educação (cumulativamente)

SES

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo nº 3552205.404.0000098/2024-73

Interessado: CNH INDUSTRIAL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1.801, Portaria 03, Éden, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.189 de 27 de Maio de 2024, apresentado em 06 de Junho de 2024, INDEFERIDO. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente.

02 – Processo nº 3552205.404.0000099/2024-73

Interessado: CNH INDUSTRIAL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1.801, Portaria 03, Éden, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.190 de 27 de Maio de 2024, apresentado em 06 de Junho de 2024, INDEFERIDO. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente.

03 – Processo nº 3552205.404.0000058/2024-87

Interessado: RALLY AUTO PEÇAS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Julião Rodrigues, nº 139, Jardim Itanguá, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.566 de 22 de Maio de 2024, apresentado em 03 de Junho de 2024, INDEFERIDO. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente.

04 – Processo nº 3552205.404.0000057/2024-32

Interessado: MARIA DO CARMO SOARES COSTA

Endereço da Infração: Rua Izaura Lima Bono, nº 260, Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.261 de 18 de Maio de 2024, apresentado em 06 de Junho de 2024, INDEFERIDO. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente.

05 – Processo nº 3552205.404.00001052/2024-27

Interessado: ADALÍCIA VIEIRA SANTANA

Endereço da Infração: Rua Sessenta e oito, nº 211, (antiga Projetada Um), Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.958 de 17 de Junho de 2024, apresentado em 24 de Junho de 2024, INDEFERIDO, e lavrado o auto de imposição de penalidade multa, nº 0290 em 14 de Agosto de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade multa, nos termos da legislação vigente.

06 – Processo, nº 3552205.404.00003527/2024-10

Interessado: ISAIAS DA SILVA MOURA

Endereço da Infração: Rua Cyro Soares, nº 164, Jardim Nova Ipanema, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade multa, AIP nº 0307 de 04 de Setembro de 2024.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade multa. Nos termos da legislação

vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa - Chefe da Seção de Zoonoses

Notificação

Notificamos a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS, a entregar o plano de trabalho referente ao processo 10.468/2023 que se trata da emenda federal nº 36000.5067892/02-300, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – CP n.º 008/2023 – CPL n.º 166/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública n.º 008/2023 - Processo CPL n.º 166/2023 – DESTINADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – JARDIM PAULISTA - REABERTURA, que a licitação foi adjudicada e homologada para a licitante CONSTAL S/A – (Nome Fantasia: *****) – CNPJ n.º: 05.842.940/0001-41, conforme termo assinado pelo Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, disponível no endereço <https://tinyurl.com/4cxfjcn> Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1999 / 013.908-1	SCHERDEL DO BRASIL LTDA	MARCO PONTES
2	2020 / 020.480-8	EDMOND YOUSSEF KHALED JUNIOR	EDMOND YOUSSEF KHALED JUNIOR
3	2021 / 030.064-6	ELINEO MUCCI	ELINEO MUCCI
4	2024 / 004.922-1	ADILSON MENDES CRUZ	ADILSON MENDES CRUZ

Sorocaba, 16/09/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL n.º. 263/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2022

Objeto: Locação de Galpão para Armazenamento de Bens Permanentes Servíveis e Inservíveis da Secretaria da Saúde pelo período de 24 meses.

CONTRATADA: M.E. HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ: 24.177.839/0001-68

Assunto: – Por meio deste fica o contrato celebrado em 05/08/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/08/2024 até 04/08/2026, nos termos da Lei nº 8.245/91. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste constante na cláusula 2.1, referente ao índice agosto/2022 a julho/2024, bem como os valores que incidiriam sobre esta prorrogação. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 180100.3.3.90.39.10.10.301.1001.2109. Dá se ao presente termo o valor mensal de 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://bitlybr.com>
Ana Paula Aparecida de Moraes Novaes Divisão de Serviços Compartilhados

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº.63/2024 - CPL Nº. 187/2024, destinado ao Registro de Preços de swab haste plástica para coleta de material biológico e tubo cônico para centrifugação 15 ml para atender a Rede Municipal de Saúde. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 27/09/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 27/09/2024 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://l1nk.dev/hAlai> <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) , pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de setembro de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 16 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). DJALMA ANTONIO ROMERO CARDOSO, matrícula 231487, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 16 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 121258, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2305-2024/DICAF**

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos, interinamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO PAULO DOS SANTOS (matrícula 520891) para exercer, a partir de 12 de setembro de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Multidisciplinar, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2024.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2306-2024/DICAF

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, PATRICIA ROGERIO DIAS ROSA (matrícula 596612), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura, a partir de 16 de setembro de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

PORTARIA Nº 2307-2024/DICAF

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANA DA SILVA GONCALVES, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 16 de setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

segundo turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio pelo MM. Juiz Eleitoral e servidores da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento, mediante recibo, dos materiais de eleição que lhe serão entregues pela Justiça eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, que ocorrerão a partir das 8 (oito) horas das sextas-feiras ou sábados, dias 4 e 5 de outubro de 2024, em primeiro turno e 25 e 26 de outubro de 2024, segundo turno, se houver;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento (verificar se a chave geral de eletricidade de todos os setores e salas da escola estejam ligadas garantindo-se o fornecimento de energia elétrica nas luminárias e tomadas), para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas nos domingos dias 6 de outubro de 2024, em primeiro turno e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver;

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário a que se refere o inciso III, deste artigo;

V - providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - manter acesso livre na passagem entre o portão da escola e a seção eleitoral, ressaltando a necessidade de ser priorizada sempre a entrada com melhor acessibilidade, ainda que não a principal;

VII - identificar e solucionar os pequenos obstáculos, tais como a adaptação de degraus e o fechamento de buracos, bem como a fixação de tampas, ralos e bueiros, observando-se ainda o sentido de suas grelhas, evitando-se, quando possível, que coincidam com o sentido da passagem;

VIII - manter disponíveis os sanitários e bebedouros, mesmo que ainda não adaptados, dando-se preferência para aqueles mais próximos das seções eleitorais, sendo certo que se houver os já adaptados, estes deverão obrigatoriamente estar disponíveis;

IX - colocar à disposição da Justiça Eleitoral as linhas telefônicas existentes em sua Unidade Escolar, bem como uma sala onde serão guardados os pertences da Justiça Eleitoral;

X - manter o Cartório Eleitoral informado de qualquer alteração nos telefones da instituição, atualizando, igualmente, seu endereço residencial e de telefone, inclusive celular;

XI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

XII - dar ciência dos termos deste Decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, em primeiro turno e 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, fica autorizado o cômputo das horas realizadas, nos mesmos termos do Decreto Municipal nº 21.404, de 30 de setembro de 2014.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

Secretário da Educação

cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

(Processo nº 28.718/2018)

DECRETO Nº 29.339, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

(Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, ao disposto no Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com alterações);

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º, do artigo 135, do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 4 de outubro em primeiro turno, e 25 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - dias 4 de outubro, sexta-feira, em primeiro turno e 25 de outubro, sexta-feira, se houver segundo turno, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de candidatos, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dias 4 e 5 de outubro, sexta-feira e sábado, em primeiro turno e 25 e 26 de outubro, sexta-feira e sábado, se houver segundo turno, para recepção das urnas eletrônicas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dias 6 de outubro, domingo, em primeiro turno e 27 de outubro, domingo, se houver segundo turno, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Parágrafo único. No dia 4 de outubro de 2024, sexta-feira, em primeiro turno, será considerado dia letivo para fins de organização escolar. Na ocasião de segundo turno, se houver, o dia 25 de outubro de 2024, sexta-feira, será considerado dia letivo.

Art. 2º Os diretores de escola e demais servidores dos estabelecimentos de ensino requisitados, ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, em primeiro turno, assim como nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, em segundo turno, se houver, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Os diretores e servidores deverão aguardar a partir das 8 (oito) horas, nos dias 5 de outubro de 2024, sábado, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2024, sábado, em

LEIS

(Processo SEI nº 3552202.404.00008451/2024-19)

LEI Nº 13.067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

(Declara de Utilidade Pública a “Fundação Melanie Klein de Educação Especial” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 168/2024 – autoria do Vereador GERVINO CLAUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Fundação Melanie Klein de Educação Especial”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

LEIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de setembro de 2024, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

Secretário da Educação

cumulativamente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a Fundação Melanie Klein de Educação Especial, fundada em 30 de novembro de 2000, é uma fundação civil de direito privado de caráter filantrópico, sem fins econômicos e voltada para prestação de serviços na área da Educação da Assistência Social e da Saúde com prazo indeterminado de duração e será regido pelo presente instrumento e pela legislação que lhe for aplicável.

Tem por missão proporcionar a Educação, a inclusão social e a saúde das pessoas com deficiência mental na sociedade, bem como a promoção da cidadania por meio da Assistência social e atendera, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentos, as seguintes diretrizes básicas:

I – Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social o que garantirá a universalidade do atendimento. Os serviços de Assistência social serão realizados de forma gratuita, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;

II – A promoção de seus atendimentos será destinada a pessoas em estado de risco e de vulneração resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na política nacional da Educação da Saúde e da Assistência Social;

III – Os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

IV – Primará pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da fundação, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;

V – Não participará em campanhas de interesse político – partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Para a consecução de suas finalidades a Fundação primará pela defesa e garantia de direitos dos educandos mediante a oferta de educação especial na forma indicada nos artigos 58 a 60 da Lei 9394/96, bem como das diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais baixadas pelos órgãos competentes.

A Fundação visará complementarmente a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas para promoção da educação da saúde e de serviços assistenciais continuados, permanentes e planejados na modalidade de atendimento ou assessoramento dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social LOAS que visem o patrocínio o apoio e o incentivo a programas e projetos para o desenvolvimento da educação especial.

A fundação tem por finalidade:

I - Oferecer atendimento educacional especializado para as crianças e adolescentes que em caráter excepcional, não possam ser incluídos e classes comuns em decorrência de severa deficiência mental ou grave deficiência múltipla ou mesmo apresentar comprometimento do aproveitamento escolar em razão de transtorno invasivo do desenvolvimento.

II - Oferecer serviços de apoio especializado para educandos portadores de necessidades especiais e que frequentam escolas regular com vistas ao atendimento do Parágrafo Primeiro do Art. 58 da lei 9493/96 e do Art. 7º da Del CEE 68/2007:

III - Oferecer a pessoa com deficiência mental e sua família, informações sobre legislação e disponibilidade de outros serviços da comunidade;

IV - Promover e articular serviços e programas de prevenção, Educação, Saúde, Assistência Social, esportes, meio ambiente, tecnologia e lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;

V - Promover curso e palestras sobre os temas pertinentes a finalidade da Fundação;

VI - Promover cursos de especialização de educação continuada para profissionais que atuam com educação especial;

VII - Oferecer seus serviços aos educandos que apresentam qualquer tipo de incapacidade mental, sensorial e física;

VIII - Realizar o atendimento e o assessoramento de educandos com deficiência e de suas famílias dentro dos parâmetros da Assistência social e da defesa e garantia de seus direitos;

IX - Realizar serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas com deficiência.

A Fundação Melanie Klein de Educação Especial, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Tobias, nº 377 e está inscrita no cadastro Nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.382.672/0001-60

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**